

(Em milhares de euros)

	2006	2005 (a)
Outros produtos de exploração	11 276	10 554
Despesas com o pessoal	— 165 238	— 157 332
Outras despesas gerais de administração	— 74 612	— 70 865
Amortização	— 16 534	— 14 108
Activo corpóreo	— 16 464	— 14 085
Activo intangível	— 70	— 23
Outras encargos de exploração	— 4 164	— 3 615
Margem de exploração	242 327	167 186
Perdas por deterioração de activos (líquido)	— 55 997	— 33 965
Activos financeiros disponíveis para venda	— 2 145	— 579
Investimentos de créditos	— 56 099	— 33 286
Activos não correntes em venda	— 74	— 205
Participações	2 321	105
Dotações para provisões (líquido)	— 3 202	— 5 201
Outros ganhos	8 613	5 959
Ganhos por vendas de activos corpóreos	969	1 972
Outros conceitos	7 644	3 987
Outras perdas	— 10 288	— 6 573
Perdas por vendas de activos corpóreos	— 23	— 41
Perdas por vendas de participações	— 5 301	—
Outros conceitos	— 4 964	— 6 532
Resultado antes de impostos	181 453	127 406
Imposto sobre os lucros	— 48 933	— 13 269
Resultado do exercício	132 520	114 137

O Conselho de Administração: (*Assinaturas ilegíveis.*) — O Técnico Oficial de Contas, (*Assinatura ilegível.*)

Relatório de auditoria das contas anuais consolidadas

1 — Auditámos as contas anuais consolidadas da Caixa de Aforros de Vigo, Ourense e Pontevedra — Caixanova — (de agora em diante, a Caja) e das sociedades que integram, juntamente com a Caja o Grupo Caixanova (de agora em diante o «Grupo» — v. notas n.ºs 1 e 12), que compreendem o balanço de situação consolidado em 31 de Dezembro de 2006 e a conta de perdas e ganhos consolidada, o estado dos fluxos de caixa consolidado, o estado das receitas e despesas reconhecidas consolidado e a memória relativos ao exercício anual terminado em tal data, cuja formulação é da responsabilidade dos administradores da Caja (entidade dominante). A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião sobre as referidas contas anuais consolidadas no seu conjunto, baseada no trabalho efectuado de acordo com as normas de auditoria geralmente aceites na Espanha, que exigem o exame, mediante a execução de provas selectivas, da evidência justificativa das contas anuais consolidadas e a avaliação da sua apresentação, dos princípios contabilísticos aplicados e das estimativas efectuadas.

2 — De acordo com a legislação comercial, os administradores da Caja apresentam, para efeitos comparativos, com cada uma das parcelas do balanço de situação consolidado, da conta de perdas e ganhos consolidada, do estado dos fluxos de caixa consolidado, do estado das receitas e despesas reconhecidas consolidado e da memória, além dos valores do exercício de 2006, os relativos ao exercício anterior. A nossa opinião refere-se, exclusivamente, às contas anuais consolidadas do exercício de 2006. Com data de 2 de Março de 2005, em que expressámos uma opinião sem excepções.

3 — Na nossa opinião, as contas anuais consolidadas do exercício de 2006 anexas expressam, em todos os aspectos significativos, a imagem fiel do património e da situação financeira, consolidados, do Grupo Caixanova em 31 de Dezembro de 2006 e dos resultados consolidados das suas operações, das receitas e despesas consolidados e dos seus fluxos de caixa consolidados, relativos ao exercício anual terminado em tal data, e contêm as informações necessárias e suficientes para a sua interpreta-

ção e compreensão adequada, em conformidade com as Normas Internacionais de Informação Financeira adoptadas pela União Europeia, que mantêm a conformidade com as aplicadas no exercício anterior.

4 — O relatório de gestão consolidado do exercício anexo, contém as explicações que os administradores da Caja consideram oportunas sobre a situação do Grupo, a evolução dos seus negócios e sobre outros assuntos, e não faz parte integrante das contas anuais consolidadas. Verificámos que as informações contabilísticas que o referido relatório de gestão consolidado contém concorda com a das contas anuais consolidadas do exercício de 2006. O nosso trabalho como auditores limita-se à verificação do relatório de gestão consolidado com o alcance referido neste mesmo parágrafo, e não inclui a revisão de informações diferentes das obtidas a partir dos registos contabilísticos das entidades consolidadas.

2 de Março de 2007. — O Auditor: Deloitte, S. L., representada por Carlos Giménez Lambea, revisor oficial de contas. 2611038769

CAIXA — PARTICIPAÇÕES, SGPS

Relatório n.º 12-X/2007

Sede social: Avenida João XXI, 63 — 1000-300 Lisboa.
Capital social integralmente realizado: 27 750 000 euros.
Pessoa colectiva n.º 502592532.

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa.

Relatório e contas de 2006

Órgãos sociais

Mesa da assembleia geral:

Presidente: Caixa Geral de Depósitos, S. A., representada pelo José Lourenço Soares.

Vice-presidente: Salomão Jorge Barbosa Ribeiro.
Secretário: Maria Amélia Vieira de Figueiredo Carvalho de Figueiredo.

Conselho de administração:

Presidente: Caixa Geral de Depósitos, S. A., que nomeou, nos termos do artigo 390.º n.º 4 do Código das sociedades Comerciais, o António Manuel Maldonado Gonelha.

Vogais:

Armando António Martins Vara.
Vitor José Lilaia da Silva.

Fiscal único:

Efectivo: Deloitte & Associados, sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S. A., representada pela Maria Augusta Cardador Francisco.
Suplente: António Marques Dias.

Relatório do conselho de administração

1 — Análise económica e financeira

1.1 — Análise dos investimentos financeiros

A sociedade no exercício de 2006 aumentou a sua participação no capital social da Culturgest tendo subscrito e realizado 84 500 acções ao valor nominal de um euro.

Verificou-se a saída da Caixa Crédito, SFAC, da sua carteira de participações financeiras, por motivo de dissolução, cuja escritura pública ocorreu em 21 de Março de 2006.

Assim, a carteira de participações financeiras da sociedade tinha no final do exercício de 2006, a seguinte composição:

Empresa participada	Número de acções	Porcentagem de particip.
Banco Nacional Ultramarino	4 000	1,00
Caixa Internacional	9 000	90,00
Culturgest	104 000	41,60
Gerbanca	1 000	10,00
Imocaixa	1 000	10,00

A sociedade utiliza, desde Janeiro de 2003, o Plano de Contas Bancário e todas as suas participações financeiras estão escrituradas pelo método do custo de aquisição.

1.2 — Análise do resultado do exercício

No exercício de 2006, o resultado líquido apurado foi de 38 712,74 euros. No exercício em análise a sociedade recebeu da Caixa Crédito, SFAC, dividendos no montante de 463 milhares de euros.

Para além daqueles proveitos, recebeu 258 milhares de euros, relativos aos encargos com as remunerações e respectivos descontos de dois empregados que estão a exercer funções em outras sociedades do Grupo CGD, sociedades que suportam aquelas despesas.

Registou em perdas extraordinárias 413 milhares de euros, 411 mil dos quais dizem respeito à menos valia obtida com a dissolução da Caixa Crédito, SFAC.

Os custos em que incorreu no ano de 2006 respeitam ao pagamento dos honorários do fiscal único, à publicação integral das contas da sociedade e aos custos com os referidos empregados.

Após estudos actuariais efectuados para determinar o valor das responsabilidades da sociedade relativamente aos complementos de pensões, referentes a dois dos seus colaboradores, verificou-se não ser necessário fazer qualquer reforço de provisões, mantendo-se o saldo de 523 milhares de euros.

1.3 — Análise da estrutura financeira

O activo líquido situou-se, em 31 de Dezembro de 2006, em 30,7 milhões de euros, tendo-se reduzido cerca de 8,6 milhões de euros, relativamente a 2005. Este decréscimo deveu-se à distribuição à CGD de dividendos no montante de 18,6 milhões de euros, apesar do aumento das disponibilidades em 9,1 milhões de euros, como resultado da liquidação da Caixa Crédito, SFAC.

No final de 2006, os investimentos financeiros da Caixa-Participações, no montante de 4,7 milhões de euros, representavam 15,2% do activo da sociedade.

Os capitais próprios foram reduzidos em 38% devido à distribuição de resultados a às perdas extraordinárias resultantes da liquidação da Caixa Crédito, SFAC, passando de 48,7 milhões de euros em 2005 para 30,1 milhões de euros no final de 2006.

2 — Proposta de aplicação de resultados

O conselho de administração considerando a necessidade de constituir a reserva legal, nos termos do n.º 1 do artigo 295.º do Código das sociedades Comerciais;

Propõe, em cumprimento do artigo 66.º, n.º 2, alínea f) do Código das sociedades Comerciais, a seguinte aplicação para o resultado do exercício de 2006, no montante de 38 712,74 euros: reserva legal — 1935,64 euros; dividendos — 36 777,10 euros.

3 — Notas finais

Em 31 de Dezembro de 2005, a Presidente do conselho de administração Gracinda Augusta Figueiras Raposo, terminou o seu mandato.

Pelo seu empenhamento no desempenho do mesmo, o conselho expressa o seu agradecimento.

Em assembleia geral, realizada em 11 de Maio de 2006, ocorreu a eleição dos actuais órgãos sociais para o triénio de 2006 a 2008.

Lisboa, 23 de Março de 2007. — O Conselho de Administração: António Manuel Maldonado Gonelha, presidente — Armando António Martins Vara, vogal — Vitor José Lilaia da Silva, vogal.

Anexo ao relatório do conselho de administração

Estrutura accionista

Em cumprimento dos artigos 447.º e 448.º do Código das sociedades Comerciais:

Accionista	Número de acções
Caixa Geral de Depósitos, S. A.	5 550 000

Lisboa, 23 de Março de 2007. — O Conselho de Administração: António Manuel Maldonado Gonelha, presidente — Armando António Martins Vara, vogal — Vitor José Lilaia da Silva, vogal.

Balanço em 31 de Dezembro de 2006

ACTIVO

Código das contas		2006			2005 (líquido)
		Activo bruto	Amortiz. e provisões	Activo líquido	
10+11+130	1 — Caixa e disponib. em bancos centrais	39,76	—	39,76	81,73
12+13-130	2 — Disponib. à vista sobre instit. de crédito	25 960 106,66	—	25 960 106,66	35 179 036,75
20+21+280/1+2880/1+2890/1-29000/1	3 — Outros créditos sobre instit. de crédito	—	—	—	—
29010/11-2951					

(Em euros)

Código das contas		2006			2005 (líquido)
		Activo bruto	Amortiz. e provisões	Activo líquido	
16+22/3+282+ 283+287+2882+ 2883+2887+2892+ 2893+2897-29002- 29003-29012- 29013-29017-2952	4 — Créditos sobre clientes	—	—	—	—
240+241+245+255+ 2480+250+251+ 26+2840+2884+ 2580+2894- 290140-2920- 2921-2925-2953	5 — Obrigações e outros títulos de rendim. fixo	—	—	—	—
2400+2401+2410+ 2500+2501+2510+ 2600+2601+2610+ 2840+2884+2894- 290140 (¹)-29200- 29210-2925-2953	a) Obrigações e outros títulos de rendim. fixo — de emissores públicos	—	—	—	—
2402+2411+2412+ 245+255+2480+ 2502+2511+2512+ 2580+2602+2611+ 2612+2840+2884+ 2894-290140 (²)- 29209-29219- 2925-2953	b) Obrigações e outros títulos de rendim. fixo — de outros emissores	—	—	—	—
2480+2580	(Dos quais: obrigações próprias)	—	—	—	—
243+244+245+255+ 2481-24810+2490- 2491+253+254+ 2581-25810+2841- 290141-291-2923- 2924-2925-2953+ 5624 (dev.)	6 — Acções e outros títulos de rendim. variável	—	—	—	—
400-490	7 — Participações	568 474,79	—	568 474,79	529 307,58
401-491	8 — Partes do capital em empresas coligadas	45 000,00	—	45 000,00	9 535 401,95
41+460+4690-481	9 — Imobilizações incorpóreas	1 017,09	1 017,09	—	—
42+461+462+463+ 468+4691-482	10 — Imobilizações corpóreas	—	—	—	—
420+4280+461- 4820-48280	(Das quais: imóveis)	—	—	—	—
27003	11 — Capital subscrito não realizado	—	—	—	—
24810+25810 14+15+19+27-	12 — Acções próprias ou partes de capital próprias	—	—	—	—
27003-29007-2959- 299+402+409-499	13 — Outros activos	3 954 463,42	—	3 954 463,42	3 895 373,60
51+55+56 (dev.) (³)+ 58 (dev.)+59 (⁴)	15 — Contas de regularização	178 021,85	—	178 021,85	132 689,06
69 (dev.)	16 — Prejuízo do exercício	—	—	—	—
	<i>Total do activo</i>	<u>30 707 123,57</u>	<u>1 017,09</u>	<u>30 706 106,48</u>	<u>49 271 890,67</u>

PASSIVO

Código das contas		2006	2005
30+31+35 (6)	1 — Débitos para com instituições de crédito	—	—
30020+30120+ 30220+31020+ 31220+31320+31920	a) À vista	—	—
1-1-a)	b) A prazo ou com pré-aviso	—	—

(Em euros)

Código das contas		2006	2005
32+33+35 ⁽⁶⁾	2 — Débitos para com clientes	—	—
3213+3223	a) Depósitos de poupança	—	—
32-3213-3223+33/5	b) Outros débitos	—	—
3200+3210+ 3220+3230	ba) A vista	—	—
b)-ba)	bb) A prazo	—	—
34	3 — Débitos representados por títulos	—	—
341	a) Obrigações em circulação	—	—
340+342+349	b) Outros	—	—
36+39	4 — Outros passivos	25 657,61	7 340,60
52+54+56 (cred.)+ 58 (cred.)+59 ⁽⁵⁾	5 — Contas de regularização	9 899,03	9 406,00
610+611+612+613	6 — Provisões para riscos e encargos	522 572,53	522 572,53
612	a) Provisões para pensões e encargos similares	522 572,53	522 572,53
610+611+613	b) Outras provisões	—	—
619	6A — Fundo para riscos bancários gerais	—	—
60	8 — Passivos subordinados	—	—
62	9 — Capital subscrito	27 750 000,00	27 750 000,00
632	10 — Prémios de emissão	—	—
630+631+635+639	11 — Reservas	2 350 383,12	1 408 700,71
633	12 — Reservas de reavaliação	8 881,45	8 881,45
66	13 — Resultados transitados	—	731 341,09
69 (cre.)	14 — Lucro do exercício	38 712,74	18 833 648,29
	<i>Total do passivo</i>	30 706 106,48	49 271 890,67

Rubricas extrapatrimoniais

Código das contas		2006
(90+970)	1 — Passivos eventuais	—
	Dos quais:	
(9010+9011)	Aceites e compromissos por endosso de efeitos redescontados	—
(970)	Cauções e activos dados em garantia	—
(92)	2 — Compromissos	—
	Dos quais:	
(9200)	Compromissos resultantes de operações de venda com opção de recompra	—

⁽¹⁾ Parte do saldo relativo a obrigações e outros títulos de rendimento fixo de emissores públicos.

⁽²⁾ Parte do saldo relativo a obrigações e outros títulos de rendimento fixo de outros emissores.

⁽³⁾ Excepto 5624, cujo saldo devedor é considerado na rubrica 6.

⁽⁴⁾ Conforme o saldo global do razão (quando saldo devedor > saldo credor).

⁽⁵⁾ Conforme o saldo global do razão (quando saldo credor > saldo devedor).

⁽⁶⁾ Na rubrica 1 — débitos para com instituições de crédito é incluída a parte do saldo relativa a recursos de instituições de crédito e na rubrica 2 — débitos para com clientes a parte respeitante a recursos de terceiros.

O Conselho de Administração: António Manuel Maldonado Gonelha, presidente — Armando António Martins Vara, vogal — Vítor José Lilaia da Silva, vogal. — A Técnica Oficial de Contas, Ana Maria Fernandes Dias Cavaco.

Demonstração dos resultados em 31 de Dezembro de 2006

DÉBITO

Código das contas		2006	2005
	A) Custos		
70	1 — Juros e custos equiparados	—	—
71	2 — Comissões	484,00	—
72	3 — Prejuízos em operações financeiras	—	—

		(Em euros)	
Código das contas		2006	2005
73+74	4 — Gastos gerais administrativos	268 922,88	204 521,63
73	a) Custos com pessoal	257 755,28	193 820,35
	Dos quais:		
730+731	(— salários e vencimentos)	208 952,70	157 017,60
732+733	(— encargos sociais)	48 802,58	36 802,75
	Dos quais:		
73290/1/2	(— com pensões)	—	—
74	b) Outros gastos administrativos	11 167,60	10 701,28
78	5 — Amortizações do exercício	—	—
77	6 — Outros custos de exploração	—	—
790/1/2/3+795+799	7 — Provisões para crédito vencido e para outros riscos	—	—
794	8 — Provisões para imobilizações financeiras	—	—
	10 — Resultado da actividade corrente	451 431,61	— 10 701,28
671	11 — Perdas extraordinárias	412 653,87	2 156,57
68	13 — Impostos sobre lucros	—	—
76	14 — Outros impostos	65,00	—
69	15 — Lucro do exercício	38 712,74	18 833 648,29
	<i>Total</i>	720 838,49	19 040 326,49

CRÉDITO

Código das contas		2006	2005
	B) Proveitos		
80	1 — Juros e proveitos equiparados	—	—
	Dos quais:		
80240/1+80245+80250+80251+80255	(— de títulos de rendimento fixo)	—	—
81	2 — Rendimento de títulos	463 083,22	—
81–81400–81401	a) Rendim. de acções, de quotas e de outros títulos de rendimento variável	—	—
81400	b) Rendimento de participações	—	—
81401	c) Rendimento de partes de capital em empresas coligadas	—	—
82	3 — Comissões	—	—
83	4 — Lucros em operações financeiras	—	—
840/1/2/3+845+849	5 — Reposições e anulações respeitantes a correcções de valor relativas a créditos e provisões para passivos eventuais e para compromissos	—	—
844	6 — Reposições e anulações respeitantes a correcções de valor relat. a valores mobiliários que tenham o carácter de imobilizações financeiras, a participações e a partes de capital em empresas coligadas	—	—
89	7 — Outros proveitos de exploração	257 755,27	193 820,35
	8 — Resultado da actividade corrente	—	—
672	9 — Ganhos extraordinários	—	18 846 506,14
69	11 — Prejuízo do exercício	—	—
	<i>Total</i>	720 838,49	19 040 326,49

O Conselho de Administração: *António Manuel Maldonado Gonelha*, presidente — *Armando António Martins Vara*, vogal — *Vitor José Lilaia da Silva*, vogal. — A Técnica Oficial de Contas, *Ana Maria Fernandes Dias Cavaco*.

Demonstrações de origem e aplicação de fundos em 31 de Dezembro de 2006 e 2005

ORIGEM DE FUNDOS

	2006	2005
Internas:		
Lucro do exercício	38 713	18 833 648
Diminuição de activos:		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	42	—
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	9 218 931	—

	(Em euros)	
	2006	2005
Participações, líquidas de flutuação de valores	—	5 000
Partes do capital em empresas coligadas	9 490 402	—
Outros activos	—	640 259
	<u>18 709 375</u>	<u>645 259</u>
Aumento de passivos:		
Outros passivos	18 316	7 341
Contas de regularização	493	1 344
	<u>18 809</u>	<u>8 685</u>
	<u>18 766 897</u>	<u>19 487 592</u>

APLICAÇÃO DE FUNDOS

	2006	2005
Distribuição de dividendos	18 623 307	—
Aumento de activos:		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	—	51
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	—	19 487 541
Participações, líquidas de flutuação de valores	84 500	—
Outros activos	59 090	—
	<u>18 766 897</u>	<u>19 487 592</u>

O Conselho de Administração: *António Manuel Maldonado Gonelha*, presidente — *Armando António Martins Vara*, vogal — *Vitor José Lilaia da Silva*, vogal. — A Técnica Oficial de Contas, *Ana Maria Fernandes Dias Cavaco*.

Anexo às demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2006

(Montantes expressos em euros)

Nota introdutória:

A Caixa-Participações, SGPS, S. A. (sociedade), foi constituída em 21 de Março de 1991, tendo iniciado a sua actividade em 1 de Junho desse ano.

A sociedade tem por objecto a gestão de participações sociais noutras sociedades, como forma indirecta do exercício de actividades económicas.

Conforme indicado na nota n.º 52, a sociedade é detida integralmente pela Caixa Geral de Depósitos, S. A. sendo as suas operações e transacções influenciadas pelas decisões do Grupo em que se insere.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas para o Sistema Bancário. As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis à sociedade ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

3 — Bases de apresentação e resumo das principais políticas contabilísticas:

As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos livros e registos contabilísticos da sociedade. Nos termos do aviso n.º 1/2005, de 21 de Fevereiro, as instituições sujeitas à supervisão do Banco de Portugal devem preparar as suas demonstrações financeiras de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas. No entanto, a sociedade obteve do Banco de Portugal, em carta datada de 16 de Março de 2006, uma autorização específica para continuar a utilizar o Plano de Contas para o Sistema Bancário (PCSB) nos termos da instrução n.º 4/96 e outras disposições estabelecidas pelo Banco de Portugal. Esta autorização será reanalisada pelo Banco de Portugal, em função da composição da carteira de investimentos da sociedade.

Face à evolução na carteira de investimento da sociedade, antecipa-se que passe a apresentar as suas demonstrações financeiras com base nos princípios contabilísticos definidos no Plano Oficial de Contabilidade a partir do exercício de 2007.

A sociedade não apresenta contas consolidadas, uma vez que se encontra dispensada de o fazer, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 36/92, de 28 de Março.

As demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2006 estão pendentes de aprovação pela assembleia geral. No entanto, o conselho de administração da sociedade admite que venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

Os principais critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

a) Partes de capital em empresas coligadas. — Correspondem a participações em empresas nas quais a sociedade detém a maioria dos direitos de voto dos titulares do capital. São registadas ao custo de aquisição ou ao valor estimado de realização, dos dois o menor.

b) Participações. — Correspondem a acções de outras empresas do Grupo Caixa Geral de Depósitos nas quais a percentagem de participação da sociedade é inferior a 50%, sendo registadas ao custo de aquisição ou ao valor estimado de realização, dos dois, o menor.

De acordo com as normas do Banco de Portugal, o custo de aquisição das participações em moeda estrangeira é convertido para euros com base na taxa de câmbio em vigor no final do exercício, sendo as diferenças cambiais apuradas reflectidas em contas de regularização, na rubrica de flutuação de valores (nota n.º 27).

c) Especialização de exercícios. — A sociedade regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de exercícios, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas em contas de regularização.

Os dividendos são reconhecidos em proveitos quando recebidos.

6 — Partes do capital em empresas coligadas:

Em 31 de Dezembro de 2006 e 2005, esta rubrica tem a seguinte composição:

	Sede	Capital social	Número de acções	2006		2005	
				Porcentagem de participação	Custo de aquisição	Porcentagem de participação	Custo de aquisição
Caixa Internacional, SGPS, S. A. (Caixa Internacional)	Funchal	50 000	9 000	90,00	45 000	90,00	45 000
Caixa Crédito, SFAC, S. A. (Caixa Crédito).....	Lisboa	9 000 000	—	—	—	100,00	9 490 402
					45 000		9 535 402

Em 31 de Dezembro de 2006 e 2005, os dados financeiros retirados das contas das participadas podem ser resumidos da seguinte forma:

Entidade	2006					
	Activo	Lucro do exercício	Situação líquida	Equivalência patrimonial	Custo de aquisição	Diferença
Caixa Internacional	22 511 643	3 746 071	8 383 426	7 545 083	45 000	7 500 083

Entidade	2005					
	Activo	Lucro do exercício	Situação líquida	Equivalência patrimonial	Custo de aquisição	Diferença
Caixa Crédito	62 512 006	798 434	9 542 926	9 542 926	9 490 402	52 524
Caixa Internacional	19 666 223	3 071 350	7 498 455	6 748 610	45 000	6 703 610

Em assembleia geral de accionistas realizada em 8 de Fevereiro de 2006 foi deliberada a dissolução da Caixa Crédito, tendo esta sido concretizada em 21 de Março de 2006 através de escritura pública.

Na sequência dessa decisão, a Caixa Crédito vendeu à Caixa Leasing e Factoring (CLF) em 24 de Março de 2006 todos os seus activos e passivos, com referência a 1 de Janeiro de 2006, pelo respectivo valor contabilístico, deduzido dos dividendos de 463 083 euros recebidos pela sociedade na sequência de deliberação na referida assembleia geral de accionistas.

Os impactos contabilísticos desta operação nas demonstrações financeiras da sociedade podem ser resumidos da seguinte forma:

Valor de venda dos activos e passivos da Caixa Crédito à CLF	9 542 926
Dividendos recebidos pela sociedade	(463 083)
Valor do património da Caixa Crédito objecto de liquidação	9 079 843
Custo de aquisição da participação da sociedade na Caixa Crédito	(9 490 402)
Menos-valia apurada (nota n.º 39)	(410 559)

A sociedade detém uma participação na Caixa Internacional desde 1997, correspondente a 90% do seu capital social. Esta empresa tem uma participação de 42% no capital do Banco Comercial e de Investimentos, S. A. R. L., em Moçambique, cujo custo de aquisição ascendeu a 12 067 646 euros.

11 — Imobilizado:

Em 31 de Dezembro de 2006 e 2005, o activo imobilizado da sociedade corresponde a despesas com a aquisição de *software* e encontra-se totalmente amortizado.

25 — Movimento nas provisões:

Nos exercícios de 2006 e 2005 não ocorreram movimentos nas rubricas de provisões.

Em 31 de Dezembro de 2006 e 2005, a sociedade tinha constituídas provisões para fazer face a complementos de pensões de reforma de dois colaboradores no montante de 522 573 euros (nota n.º 49).

27 — Contas de regularização:

Em 31 de Dezembro de 2006 e 2005, o saldo das contas de regularização do activo refere-se a flutuação de valores em participações expressas em moeda estrangeira [notas n.ºs 3, alínea b) e 50].

Em 31 de Dezembro de 2006 e 2005, o saldo das contas de regularização do passivo tem a seguinte composição:

	2006	2005
Custos a pagar:		
Auditoria	6 541	6 541
Publicidade e propaganda	3 358	2 865
	9 899	9 406

31 — Outros activos e passivos:

Em 31 de Dezembro de 2006 e 2005, a rubrica de outros activos apresenta a seguinte composição:

	2006	2005
Empréstimos concedidos a participadas:		
Caixa Internacional	3 890 624	3 890 624
Sogrupos — Sist. de Informação, ACE — cedência de pessoal (nota n.º 34)	59 953	—
Pagamentos por conta de IRC	3 887	3 750
Depósito de caução	—	1 000
	3 954 464	3 895 374

Os empréstimos concedidos à Caixa Internacional não são remunerados nem têm prazo de reembolso definido.

Em 31 de Dezembro de 2006 e 2005, a rubrica de outros passivos apresenta a seguinte composição:

	2006	2005
Contribuições para a segurança social	20 271	3 851
Retenções na fonte — trab. dependente	5 386	3 490
	25 657	7 341

34 — Pessoal:

Durante os exercícios de 2006 e 2005, a sociedade manteve nos seus quadros, em média, 11 e 10 colaboradores, respectivamente. Estes colaboradores estiveram a desempenhar funções em empresas do Grupo Caixa Geral de Depósitos, as quais assumem os encargos com as suas remunerações. No entanto, nos exercícios de 2006 e 2005 a sociedade

assumiu os encargos com colaboradores, que totalizaram 257 755 euros e 193 820 euros, respectivamente. Estes custos foram integralmente debitados à Fundimo — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S. A. e à Sogrupa — Sistemas de Informação, ACE, entidades nas quais os referidos colaboradores estiveram a desempenhar funções.

39 — Ganhos e perdas extraordinários:

Em 2006 e 2005 estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	2006	2005
Ganhos extraordinários:		
Mais-valias na alienação/liquidação de participações:		
Caixa Brasil, SGPS, S. A.	—	18 846 477
Ganhos relativos a exercícios anteriores	—	29
	—	18 846 506
Perdas extraordinárias:		
Menos-valias em participações:		
Caixa Crédito, SFAC, S. A. (nota n.º 6)	410 559	—
Perdas relativas a exercícios anteriores	1 743	2 156
Outros	352	—
	412 654	2 156

Na assembleia geral de accionistas realizada em 24 de Novembro de 2005 foi deliberada a dissolução da Caixa Brasil. Foi ainda aprovado que no âmbito da liquidação fossem transmitidos para o accionista Caixa Geral de Depósitos, S. A., todos os seus activos e passivos, sendo a sociedade ressarcida em numerário pelo montante correspondente à sua percentagem de 10% no capital próprio da empresa. Em resultado da liquidação da Caixa Brasil, a sociedade recebeu em numerário 18 851 477 euros, tendo registado uma mais-valia de 18 846 477 euros.

41 — Impostos:

A sociedade está sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) à taxa de 25% e correspondente derrama (10% do Imposto), do que resulta uma taxa de imposto agregada de 27,5%.

Ao abrigo do regime fiscal das sociedades gestoras de participações sociais, os lucros que sejam distribuídos à sociedade pelas suas participadas são integralmente dedutíveis em sede de IRC.

Nos termos da legislação em vigor, os prejuízos fiscais são reportáveis durante um período de seis anos após a sua ocorrência e susceptíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período.

Em 31 de Dezembro de 2006 e 2005 os prejuízos fiscais reportáveis ascendiam a 221 128 euros e 245 854 euros, respectivamente.

Na sequência da Lei do Orçamento de Estado para 2003, as mais e menos valias realizadas pela sociedade mediante a transmissão onerosa

de partes de capital detidas por um período não inferior a um ano, bem como os encargos financeiros suportados com a sua aquisição, não concorrem para a formação do respectivo lucro tributável, ou seja, não são tributadas, no primeiro caso, e não são dedutíveis, no segundo. Este regime não é aplicável relativamente às mais-valias realizadas e aos encargos financeiros suportados quando as partes de capital alienadas tenham sido adquiridas a entidades com as quais existam relações especiais e tenham sido detidas pela alienante por período inferior a três anos. Este regime aplica-se às menos e mais valias realizadas nos períodos de tributação iniciados após 1 de Janeiro de 2003.

Face ao regime descrito no parágrafo anterior, a menos-valia na liquidação da Caixa Crédito, SFAC, S. A., e a mais-valia na liquidação da Caixa Brasil, SGPS, S. A., obtidas nos exercícios de 2006 e 2005, respectivamente (nota n.º 39), não foram relevantes para efeitos de tributação.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos, ou pelo prazo de reporte dos prejuízos fiscais existentes. Deste modo, as declarações fiscais da sociedade relativas aos exercícios de 2001 a 2006 poderão vir a ser sujeitas a revisão.

O conselho de administração da sociedade entende que as eventuais correcções resultantes de revisões/inspecções por parte das autoridades fiscais não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2006.

43 — Inclusão nas contas consolidadas de outra instituição:

As demonstrações financeiras da sociedade são incluídas nas contas consolidadas da Caixa Geral de Depósitos, S. A., as quais se encontram disponíveis na sua sede social, na Avenida João XXI, n.º 63, 1000-300 Lisboa.

49 — Responsabilidades com pensões:

A sociedade assumiu o compromisso de conceder a alguns colaboradores complementos de reforma face ao regime normal da segurança social. No exercício de 2004, a sociedade procedeu à transferência das responsabilidades com dois colaboradores com direito a complementos de pensões para as empresas do Grupo Caixa Geral de Depósitos às quais prestam serviços.

Para fazer face às responsabilidades com os dois colaboradores cujos complementos de pensões de reforma serão assumidos pela sociedade, encontram-se constituídas provisões que em 31 de Dezembro de 2006 e 2005 ascendem a 522 573 euros (nota n.º 25). Estas provisões não foram aceites como custos para efeitos fiscais.

As responsabilidades por serviços passados em 31 de Dezembro de 2006 e 2005, determinadas com base em estudo actuarial preparado pela Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial, S. A., ascendem a 498 645 euros e 496 159 euros, respectivamente. Este montante corresponde ao prémio a pagar para a aquisição das rendas vitalícias necessárias para assegurar o pagamento do valor dos complementos de reforma acordados com os colaboradores.

50 — Participações:

Em 31 de Dezembro de 2006 e 2005, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2006			2005	
	Capital social	Número de acções	Porcentagem de participação	Valor de balanço	Valor de balanço
Banco Nacional Ultramarino, S. A. (Macau)	400 000 000	4 000	1,00	379 215	424 548
Culturgest — Gestão de Espaços Culturais, S. A.	249 500	104 000	41,60	181 766	97 266
Gerbanca, SGPS, S. A. (Gerbanca)	50 000	1 000	10,00	5 000	5 000
Imocaixa — Gestão Imobiliária, S. A. (Imocaixa)	50 000	1 000	10,00	2 494	2 494
				568 475	529 308

No exercício de 2006, a sociedade subscreveu 84 500 acções com o valor nominal de um euro cada no aumento de capital da Culturgest — Gestão de Espaços Culturais, S. A., aumentando de 39% para 41,6% a sua participação no capital social desta participada.

O valor de balanço da participação no Banco Nacional Ultramarino, S. A. (Macau) foi determinado da seguinte forma:

	2006	2005
Valor em patacas	4 000 000	4 000 000
Contravalor em euros, convertido à taxa de câmbio em 31 de Dezembro de 2006 e 2005	379 215	424 548
Desvalorização cambial acumulada (nota n.º 27)	178 022	132 689
Custo de aquisição ao câmbio histórico	557 237	557 237

51 — Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito:

Em 31 de Dezembro de 2006 e 2005, esta rubrica refere-se a um depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos, S. A., o qual não é remunerado.

52 — Capital subscrito:

Em 31 de Dezembro de 2006 e 2005, o capital social encontra-se integralmente subscrito e realizado, estando representado por 5 550 000 acções com o valor nominal de 5 euros cada, sendo integralmente detido pela Caixa Geral de Depósitos, S. A..

53 — Variação nas outras rubricas de capital próprio:

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2006 e 2005, as outras rubricas de capital próprio tiveram os seguintes movimentos:

	Reservas		Resultados transitados	Resultado líquido do exercício
	Legais	Reavaliação		
Saldos em 31 de Dezembro de 2004	1 408 701	8 881	836 670	(105 329)
Distribuição do resultado líquido de 2004	—	—	(105 329)	105 329
Resultado líquido do exercício	—	—	—	18 833 648
Saldos em 31 de Dezembro de 2005	1 408 701	8 881	731 341	18 833 648
Transferência para reservas	941 682	—	—	(941 682)
Distribuição de dividendos	—	—	(731 341)	(17 891 966)
Resultado líquido do exercício	—	—	—	38 713
Saldos em 31 de Dezembro de 2006	2 350 383	8 881	—	38 713

De acordo com a legislação em vigor, uma percentagem não inferior a 5% dos resultados líquidos de cada exercício deverá ser transferida para a reserva legal, até que esta atinja 20% do capital. Esta reserva só pode ser utilizada para aumentar o capital ou para cobertura de prejuízos da sociedade.

Em reunião da assembleia geral realizada em 11 de Maio de 2006, foi aprovada a seguinte aplicação do lucro do exercício de 2005:

Reserva legal	941 682
Distribuição de dividendos	17 891 966
	<u>18 833 648</u>

Adicionalmente foi aprovada a distribuição ao accionista dos resultados transitados, no montante 731 341 euros, a título de dividendos.

O Conselho de Administração: *António Manuel Maldonado Gonelha*, presidente — *Armando António Martins Vara*, vogal — *Vitor José Lilaia da Silva*, vogal. — A Técnica Oficial de Contas, *Ana Maria Fernandes Dias Cavaco*.

Certificação legal das contas

1 — *Introdução*. — Examinámos as demonstrações financeiras anexas da Caixa — Participações, SGPS, S. A. (sociedade), as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2006 que evidencia um total de 30 706 106 euros e capitais próprios de 30 147 977 euros, incluindo um resultado líquido de 38 713 euros, a demonstração dos resultados por naturezas e a demonstração de origem e aplicação de fundos do exercício findo naquela data e o correspondente anexo.

2 — *Responsabilidades*. — É da responsabilidade do conselho de administração da sociedade a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da sociedade, o resultado das suas operações e a origem e aplicação dos seus fundos, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

3 — *Âmbito*. — O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança

aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo conselho de administração, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações e a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

4 — *Opinião*. — Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no ponto 1 acima apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes para os fins descritos no ponto 6 abaixo, a posição financeira da Caixa — Participações, SGPS, S. A., em 31 de Dezembro de 2006, bem como o resultado das suas operações e a origem e aplicação dos seus fundos no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos do Plano de Contas para o Sistema Bancário nos termos da instrução n.º 4/96 e outras disposições relacionadas emitidas pelo Banco de Portugal.

5 — *Ênfases*. — Conforme descrito na nota n.º 3, em Março de 2006 a sociedade obteve autorização específica do Banco de Portugal para continuar a utilizar o Plano de Contas para o Sistema Bancário na preparação das suas demonstrações financeiras, face à expectativa de liquidação da Caixa Crédito, SFAC, S. A., a qual se veio a concretizar no exercício de 2006 após a alienação dos seus activos e passivos a outra entidade do Grupo. Conforme referido na nota n.º 3, na sequência desta operação, antecipa-se que a sociedade passe a apresentar as suas demonstrações financeiras com base nos princípios contabilísticos definidos no Plano Oficial de Contabilidade a partir do exercício de 2007.

6 — As demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2006 referem-se à actividade individual da sociedade, tendo sido elaboradas para aprovação em assembleia geral de accionistas. De acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis à actividade individual da sociedade, a participação maioritária que detém encontra-se registada ao custo de aquisição. A sociedade não apresenta contas consolidadas, uma vez que se encontra dispensada de o fazer, nos termos do artigo 4.º do

Decreto-Lei n.º 36/92, de 28 de Março. No entanto, as demonstrações financeiras consolidadas são aquelas que reflectem de forma mais adequada a situação financeira da sociedade e os resultados das suas operações. Os efeitos estimados da consolidação de contas em 31 de Dezembro de 2006, incluem um aumento do activo, do passivo, dos interesses minoritários, das reservas e do resultado do exercício nos montantes de 18 491 449 euros, 10 237 593 euros, 838 343 euros, 4 093 195 euros e 3 322 318 euros, respectivamente. Estes montantes foram estimados com base no pressuposto de que o *goodwill* na data de aquisição das participações é anulado por contrapartida do capital próprio.

Lisboa, 26 de Março de 2007. — Deloitte & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S. A., representada por *Maria Augusta Cardador Francisco*, revisor oficial de contas.

Relatório e parecer do fiscal único

Em conformidade com a legislação em vigor e o mandato que nos foi conferido, vimos submeter à vossa apreciação o nosso relatório e parecer que abrange a actividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas da Caixa — Participações, SGPS, S. A. (sociedade), relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2006, os quais são da responsabilidade do conselho de administração.

Acompanhámos, com a periodicidade e extensão que considerámos adequadas, a evolução da actividade da sociedade, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento dos estatutos em vigor, tendo recebido do conselho de administração as informações e esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos o balanço em 31 de Dezembro de 2006, a demonstração dos resultados por naturezas e a demonstração de origem e aplicação de fundos para o exercício findo naquela data e o correspondente anexo. Adicionalmente, procedemos a uma análise do relatório de gestão do exercício de 2006, preparado pelo conselho de administração, e da proposta nele incluída. Como consequência do trabalho de revisão legal efectuado, emitimos nesta data a certificação legal das contas, a qual inclui dois ênfases.

Face ao exposto, somos de opinião que, após considerado o descrito nos pontos 5 e 6 da certificação legal das contas, as demonstrações financeiras supra referidas e o relatório de gestão, bem como a proposta nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas e estatutárias aplicáveis, para efeitos de aprovação em assembleia geral de accionistas.

Desejamos ainda manifestar ao conselho de administração da sociedade o nosso apreço pela colaboração prestada.

Lisboa, 26 de Março de 2007. — O Auditor: Deloitte & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S. A., representada por *Maria Augusta Cardador Francisco*, revisor oficial de contas.
2611036354

IBM FINANCIAMENTO — SOCIEDADE DE LOCAÇÃO FINANCEIRA MOBILIÁRIA, S. A.

Relatório n.º 12-Z/2007

Sede: Edifício Office Oriente, Rua do Mar da China, lote 1.07.2.3, Parque das Nações, 1990-138 Lisboa.

Capital social: 7 500 000 euros.

Pessoa colectiva n.º 502387831.

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o n.º 1420.

Relatório e contas de 2006

Relatório do conselho de administração

Srs. Accionistas:

Nos termos legais e estatutários, temos a honra de submeter à apreciação de VV. Ex.^{as} o relatório de gestão e as demonstrações financeiras anexas, relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2006, as quais compreendem o balanço, a demonstração de resultados, a demonstração de alterações no capital próprio, a demonstração de fluxos de caixa e o correspondente anexo com as notas explicativas, nas quais incorporámos as informações adicionais requeridas pela legislação em vigor.

Enquadramento sectorial

De acordo com dados publicados pelo INE a economia portuguesa cresceu 1,3% em 2006, face ao ano anterior, a um ritmo superior ao esperado pelos analistas e pelas principais instituições internacionais, mas inferior ao previsto pelo Governo.

O ritmo de crescimento da economia portuguesa verificado em 2006 quase triplica o crescimento de 0,5% registado em 2005.

Em termos nominais, o PIB português atingiu os 155 289 milhões de euros em 2006, o que significou um acréscimo de 4,2% face a 2005, refere ainda o INE.

Os dados disponíveis mostram que o crescimento que se registou na nossa economia assentou no aumento de 8,8 das exportações, em volume, o ritmo mais alto de evolução das vendas ao estrangeiro desde 1995.

Este facto parece estar em linha com um ainda ténue aumento do investimento que de alguma forma, reflecte, segundo dados recebidos da ALF, o crescimento moderado no Sector (dados disponíveis apenas referentes ao 1.º trimestre de 2006, relativamente ao 1.º trimestre de 2005).

Actividade

O resultado líquido após impostos da IBM Financiamento foi de 212 517 euros.

O financiamento de equipamento IBM, fornecido quer por esta quer pelos seus parceiros comerciais, continua a ser o principal objecto dos nossos contratos.

Em 2006 foram iniciados 36 contratos (representa um crescimento negativo de cerca de 20% relativamente ao ano anterior), num montante total de 2 852 447 euros (um crescimento negativo de cerca de 19,8% relativamente ao ano anterior).

Apesar da carteira de clientes ser constituída fundamentalmente por clientes da Companhia IBM Portuguesa, a sociedade continuou a ser rigorosa nas políticas adoptadas para a aceitação de novos contratos, as quais minimizam a exposição ao risco de crédito. Igualmente, foram mantidos critérios rigorosos na constituição de provisões para riscos de crédito.

Em matéria de gestão dos riscos financeiros, a IBM Financiamento não apresenta exposição face aos riscos de taxa de juro, liquidez e fluxos de caixa, na medida em que neste momento não recorre a financiamento externo, sendo a sua actividade totalmente financiada pelos capitais próprios. Adicionalmente, os ganhos incrementais obtidos da Companhia IBM Portuguesa são suficientes para cobrir os custos estruturais.

Perspectivas para 2007

As previsões para 2007 apontam para perspectivas de crescimento moderadas, pelo que se torna necessário investir em melhorias de produtividade contínuas e numa gestão eficaz das receitas e das despesas.

Outras informações

Não se registaram factos relevantes após o termo do exercício, nem situações cuja natureza se possa enquadrar nas alíneas *d)*, *e)* e *g)* do artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais.

Agradecimentos

Aos nossos clientes desejamos agradecer a preferência com que nos honraram e que esperamos continuar a merecer.

Sendo o financiamento de bens IBM, o principal objecto das nossas operações, foi da maior relevância a colaboração directa e empenhada que no âmbito de prestação de serviços, obtivemos da Companhia IBM Portuguesa, S. A., à qual muito agradecemos. Em particular desejamos expressar o nosso reconhecimento aos empregados da IBM que connosco colaboraram e cuja actuação contribuiu de forma significativa para os nossos resultados com especial relevo para aqueles que promoveram o relacionamento directo com os nossos clientes.

Desejamos ainda expressar os nossos agradecimentos aos parceiros comerciais da IBM que, na qualidade de responsáveis pela comercialização de bens IBM, connosco cooperaram e contribuíram para os nossos resultados; a sua importância será para nós cada vez mais determinante.

Dirigimos por último ao nosso fiscal único e aos nossos auditores PricewaterhouseCoopers os nossos agradecimentos pela prestimosa colaboração que por todos nos foi prestada.